

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 644, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$1.154.173,79 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos) e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 28.204/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$1.154.173,79 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.1027.2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO	Suplementação	
3.3.94.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(65686)	392.907,78
Recurso: 1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		
07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.1027.2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO	Suplementação	
3.3.94.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(65685)	761.266,01
Recurso: 2751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.10	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO	Redução	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(535)	392.907,78
Recurso: 1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú		

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.10	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO	Redução	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(533)	761.266,01
Recurso: 2751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)